



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 140/2024

Processo Número: **11346/2024** | Data do Protocolo: 06/05/2024 14:27:12



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340034003500380035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Aplauda os Policiais Militares, Cabo PM Costa Junior e Soldado PM Sefhora, Policiais Militares lotados na 3ª Cia PM, 2º BPM/M - Base Operacional Comunitária da Paz, por ter no dia 01 de dezembro de 2023, salvado a vida do recém-nascido Miguel vítima de engasgo.

Por volta das 06h23 do dia 01 de dezembro 2023 – (sexta-feira), os Policiais Militares, Cabo PM Costa Junior e a Soldado PM Sefhora, que se encontravam de serviço na Base Operacional Comunitária da Paz – Zona Leste da Cidade de São Paulo/SP, foram procurados pelos genitores do recém-nascido Miguel de apenas nove dias de vida, trazendo-o nos braços desacordado vítima de engasgo.

Os genitores Fabio Silva de Jesus e Cleidilene Cardoso dos Santos informaram que o recém-nascido após ser amamentado engasgou-se, percebendo que a criança estava desacordada resolveram pedir socorro na Base Operacional Comunitária da Paz.

Diante do quadro de emergência os Policiais Militares iniciaram os procedimentos de primeiros socorros para desengasgar o recém-nascido e trazê-lo de volta. Assim, os Policiais Militares realizaram a “Manobra de Heimlich” conseguindo reverter o quadro de engasgamento fazendo com que a criança respirasse e voltasse ao normal. Após os procedimentos, os Policiais Militares acionaram a viatura policial prefixo M-02313 que era composta pelo Soldado PM Danilo e o Soldado PM Augusto e a família foi encaminhada ao Hospital de Ermelino Matarazzo/SP para fazer os exames médicos, sendo constatado que a mesma estava bem.

Diante do que foi exposto - A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO – manifesta veemente VOTOS DE APLAUSOS aos Policiais Militares Cabo PM Costa Junior e a Soldado PM Sefhora, por terem atuado com profissionalismo, dedicação e dignidade humana, pois, durante atendimento de ocorrência na zona leste da Cidade de São Paulo/SP, se depararam com o recém-nascido Miguel de apenas nove dias de nascido, apresentando quadro de engasgamento e desfalecido, realizando os procedimentos específicos resultando no salvamento do recém-nascido.

Bruno Zambelli - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390032003100300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Zambelli** em **06/05/2024 10:36**

Checksum: **FEE5D026B830FC6434F625BC042A03191302DA590FBE330DA940F65DBC1C5FD8**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390032003100300034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.